



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA-FUSSBE-SP.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se nas dependências da sede do FUSSBE, em atendimento aos dispositivos normativos e legais vigentes, os membros do Conselho, sob a presidência do Diretor-Presidente do Conselho de Administração, Alessandro Carlos Botrel. Estiveram presentes à reunião os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Marcos Martins da Rocha (Titular), Rosa Inês dos Santos Barbosa (Titular), Gerson Fagundes de Queiroz (Titular), Adriano Cavalheiro (Titular), Mauricea do Nascimento Bergamo (Suplente). Ausência Justificada: Húdele Fabrício da Silva (Membro Nato Titular). Ausência não Justificadas: Florenides Santos Gaino (Membro Nato Titular). O Diretor-Presidente, constatando haver quórum, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, apresentou os itens constantes na pauta do dia: Prestação de Contas do mês de março; Conta de Adiantamento; Relatório Analítico dos Investimentos em março, 1º trimestre de 2026; Cenário Econômico; Sentença da Prestação de Contas de 2024-TC; e Outros Assuntos. O Diretor-Presidente questionou os membros do Conselho quanto à análise prévia dos documentos relacionados à pauta, os quais foram devidamente disponibilizados com antecedência por e-mail, possibilitando assim, sua análise prévia no intuito dos conselheiros estarem cientes dos assuntos e exporem suas observações no decorrer da reunião. Todos os conselheiros presentes confirmaram ter realizado a leitura e a análise dos documentos, estando aptos a discutir e apresentar suas observações durante a reunião. Dando sequência aos trabalhos, iniciou-se a apreciação do item da pauta. 1) Prestação de Contas do mês de março: O Balancete da Receita referente ao mês de março foi previamente disponibilizado aos conselheiros para análise. Na sequência, o Diretor-Presidente procedeu à apresentação detalhada dos valores arrecadados a título de contribuições previdenciárias e outras receitas, discriminadas por Regime e Poder (Executivo e Legislativo), conforme a seguir: Executivo - Plano Capitalizado: - Contribuição Patronal valor de R\$ 1.062.919,43 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 944.218,54 (novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

cinquenta e quatro centavos). - Contribuição dos Inativos valor de R\$ 2.123,54 (dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). - Alíquota Suplementar valor de R\$ 218.518,59 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). - Parcelamentos: Parcela 103/200 valor de R\$ 269.037,68 (duzentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). – Legislativo - Plano Capitalizado: - Contribuição Patronal valor de R\$ 34.500,73 (trinta e quatro mil, quinhentos reais e setenta e três centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 30.647,78 (trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) - Alíquota Suplementar valor de R\$ 7.092,78 (sete mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos) - Totalizando a receita de R\$ 2.569.059,07 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cinquenta e nove reais e sete centavos). O Diretor-Presidente apresentou, ainda, os dados referentes às receitas de contribuição previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro, discriminadas por Poder (Executivo e Legislativo), conforme a seguir: Executivo - Plano Financeiro: Contribuição Patronal valor de R\$ 260.939,64 (duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 234.778,62 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). - Contribuição Inativos valor de R\$ 55.581,81 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). - Contribuição Pensionistas valor de R\$ 3.919,55 (três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). - Parcelamentos: Parcela 103/200 valor de R\$ 317.051,34 (trezentos e dezessete mil, cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Parcela 07/48 valor de R\$ 145.589,82 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). – Outras receitas: R\$ 34.590,78 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos). Legislativo - Contribuição Patronal valor de R\$ 6.474,63 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 5.825,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). - Pagamento do aporte financeiro competência fevereiro R\$ 158.304,87 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) conforme Art. 17F da Lei 1703/2002 alterada pela Lei nº. 2.328, de 25 de agosto de 2017. Totalizando a receita de R\$ 1.223.056,56 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O Diretor-Presidente informou que os repasses das contribuições



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

previdenciárias realizados pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal vêm sendo efetuados dentro dos respectivos prazos legais de vencimento. Informou que os parcelamentos celebrados pelo Ente consolidados no exercício de 2017 junto ao FUSSBE, estão sendo quitados regularmente, conforme os prazos estabelecidos. Informou que a 7ª parcela do Termo de Reparcamento nº 00004/2025 foi paga dentro do prazo pelo Executivo. Informou, ainda, que o item referente a outras receitas do Fundo Financeiro se refere à restituição de benefícios previdenciários. Em seguida o Diretor-Presidente realizou uma explanação detalhada acerca das receitas e despesas dos planos segregados, referentes à Compensação Previdenciária (Comprev). Durante sua apresentação, foram destacados os valores recebidos e os montantes pagos no âmbito do sistema, demonstrando o comportamento financeiro da compensação entre os regimes próprio e geral de previdência. Os conselheiros presentes tomaram ciência das informações apresentadas e não registraram questionamentos ou divergências quanto ao conteúdo apresentado. Quanto aos benefícios previdenciários: O Diretor-Presidente, apresentou aos conselheiros o balancete de despesas relativas ao pagamento de benefícios previdenciários, discriminando os valores por Regime e Poder (Executivo e Legislativo), conforme a seguir: Executivo – Fundo Capitalizado: - Aposentadoria: R\$ 745.735,08 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos). – Pensão: R\$ 74.472,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Legislativo – Fundo Capitalizado - Aposentadoria: R\$ 10.406,23 (dez mil, quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos). Executivo - Fundo Financeiro: Aposentadoria: R\$ 2.817.111,69 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e onze reais e sessenta e nove centavos). - Pensão: R\$ 376.815,53 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos). Legislativo - Fundo Financeiro - Aposentadoria: R\$ 216.519,83 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). Na sequência, o Diretor-Presidente apresentou o detalhamento das despesas administrativas e operacionais do FUSSBE, informando que as despesas realizadas no período foram regularmente pagas e custeadas pela taxa de administração, em conformidade com a legislação vigente. Após as exposições, foi aberta a palavra aos presentes, não havendo manifestações. 2) Conta de Adiantamento: O Diretor-Presidente apresentou aos conselheiros a prestação de contas do adiantamento referente ao mês em análise, devidamente comprovada por meio de notas fiscais



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

correspondentes a despesas de consumo e serviços. Após a exposição e os esclarecimentos prestados, abriu a palavra aos presentes para eventuais manifestações. Todos os conselheiros declararam-se esclarecidos, não havendo questionamentos ou apontamentos a serem feitos. Na sequência, passou ao item seguinte da pauta. 3) Relatório Analítico dos Investimentos em março, 1º trimestre de 2026: O Diretor-Presidente apresentou o fechamento da carteira em março, abordando a posição dos ativos, sua disponibilidade para resgate, os prazos de carência, o saldo ao final do mês, bem como a participação de cada fundo no total das aplicações. Informou ainda o desempenho mensal e anual da carteira, bem como da meta atuarial, com resultado acumulado de 3,78% frente à meta de 3,27%, além do GAP entre ambos e do Value at Risk (VaR) no período de janeiro a março. Em continuidade, foram analisadas as rentabilidades dos respectivos benchmarks, o desempenho da carteira após as movimentações de aplicações e resgates, bem como o enquadramento conforme a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Na sequência o Diretor-Presidente apresentou os fundos que se encontram em desacordo com o disposto no art. 19, inciso I, no que se refere ao limite de até 5% do patrimônio líquido por ativo, bem como com o art. 19, inciso III, § 2º, que estabelece o limite máximo de 50% do patrimônio líquido do fundo conforme resolução vigente. Após a apresentação, o Diretor-Presidente esclareceu as medidas a serem adotadas para o reenquadramento dos fundos. Na sequência, abriu a palavra aos conselheiros para eventuais manifestações, não havendo questionamentos ou apontamentos. 4) Cenário Econômico: Foi realizada, pelo Diretor-Presidente, a leitura do panorama econômico referente ao período analisado, conforme material disponibilizado pela empresa de assessoria de investimentos Crédito & Mercado, com destaque para o cenário internacional marcado por incertezas geopolíticas e seus reflexos sobre a inflação, os juros e os mercados financeiros. No âmbito nacional, o Diretor-Presidente ressaltou o início do ciclo de redução da taxa Selic, conduzido de forma cautelosa, bem como o comportamento dos principais indicadores econômicos, com destaque para a inflação, o câmbio e o mercado financeiro, os quais se mostraram influenciados pelo cenário externo. O Diretor-Presidente destacou que o ambiente econômico apresentou elevada volatilidade, exigindo postura prudente na condução dos investimentos. Por fim, informou que, para maiores detalhes, o relatório completo do panorama econômico se encontra anexo à



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

presente ata. Dando continuidade à reunião, passou-se a outro item da pauta: 5) Prestação de Contas de 2024 - TC. O Diretor-Presidente apresentou e realizou a leitura da decisão de julgamento proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente à prestação de contas do exercício de 2024 do FUSSBE, processo TC-00002836.989.24-4, esclarecendo de forma minuciosa os pontos mencionados no relatório. Esclareceu que o Conselho de Administração já possuía conhecimento prévio das justificativas apresentadas no referido processo, em razão de deliberação anterior. Durante a apresentação, destacou a observação do órgão fiscalizador quanto ao controle interno, especialmente no que se refere à sua não instituição e à ausência de atuação específica do controle interno da Administração Municipal junto ao Fundo. Informou que os membros do Conselho têm ciência das cobranças formais realizadas por meio de ofícios encaminhados à Administração acerca do tema, cuja regulamentação é de responsabilidade do Poder Executivo, não tendo sido adotadas, até o momento, as devidas providências pelo Executivo. Por fim, informou que as justificativas apresentadas foram acolhidas pela fiscalização, tendo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgado as contas regulares com ressalvas. O Diretor-Presidente registrou que a íntegra da sentença proferida pelo Tribunal de Contas, referente ao processo TC-00002836.989.24-4, encontra-se anexa à presente ata. Após a apresentação, o Diretor-Presidente abriu a palavra aos presentes para eventuais manifestações. Não havendo manifestações, deu sequência à reunião, a outro item da pauta: 6) Outros Assuntos: O Diretor-Presidente informou a todos que, até o momento, não houve devolutiva da Administração quanto à assinatura, pelo Chefe do Poder Executivo, do Termo de Parcelamento nº 01250/2025, tampouco quanto ao pagamento das parcelas do referido termo, bem como à apresentação de resposta formal ao Processo Administrativo nº 0875/2025. Ressaltou-se que, conforme registrado em reunião anterior, o senhor Húdele havia informado que o senhor Emerson Rafael Vieira, da UGM de Governo e Administração, repassaria as informações e apresentaria a devida devolutiva, o que, entretanto, não se concretizou até o presente momento. Os conselheiros presentes tomaram ciência da situação relatada. Em continuidade o Diretor-Presidente deu-se sequência à reunião, a título de ciência, e apresentou as seguintes informações: - Informou, que encaminhou, por meio do Ofício nº 26, de 26 de março de 2026, Protocolo nº 4.611/2026, a Memória de Cálculo do Aporte Financeiro do Plano



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Financeiro referente ao exercício de 2025, elaborada com fundamento no art. 17-F da Lei Municipal nº 1.703/2002, alterada pela Lei nº 2.328, de 25 de agosto de 2017, à Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, para fins de inclusão desta despesa no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2027. - Informou que encaminhou, por meio do Ofício nº 27, de 1 de abril de 2026, Protocolo nº 5.128/2026, a Memória de Cálculo do Aporte Financeiro do Plano Financeiro referente ao exercício de 2025, elaborada com fundamento no art. 17-F da Lei Municipal nº 1.703/2002, alterada pela Lei nº 2.328, de 25 de agosto de 2017, à Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração, para ciência do Chefe do Poder Executivo quanto aos valores apurados, os quais deverão ser pagos no exercício de 2027. - Informou ainda que, encaminhou o Ofício nº 039, de 23 de abril de 2026, Protocolo nº 06040/2026, à UGM de Governo e Administração, endereçado ao Chefe do Poder Executivo, por meio do qual foram reiteradas as solicitações anteriormente realizadas pelos Ofícios nº 085/2024 (Protocolo nº 12.513/2024) e nº 088/2025 (Protocolo nº 7.735/2025), referentes à atuação do Controle Interno do Município junto ao FUSSBE, bem como à necessidade de adequação da estrutura normativa do RPPS, com a devida alteração da Lei Complementar nº 257/2015. Esclareceu que a solicitação foi renovada em razão do novo apontamento do Tribunal de Contas na Sentença das Prestações de Contas de 2024 – TC-00002836.989.24-4, requerendo a adoção das providências cabíveis quanto às demandas já apresentadas. Em seguida, abriu a palavra aos presentes. Não havendo manifestações, passou-se à deliberação dos itens da pauta pelo Conselho. Antes da deliberação, o Diretor-Presidente informou, ainda, que o Relatório de Investimentos referente ao mês de março e 1º trimestre de 2026 foi previamente aprovado pelo Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 27/04/2026. Na sequência, foram submetidos os itens pautados à deliberação do Conselho de Administração. Conclusão: Após análise dos assuntos apresentados, o Conselho de Administração manifestou-se, por unanimidade, favorável à aprovação de todos os itens da pauta. Cumprida a pauta do dia, estando anexos à presente ata, Relatório de Investimentos, o Panorama Econômico e a Sentença das Prestações de Contas de 2024 – TC-00002836.989.24-4 e nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às 10h50. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada por todos os membros presentes.



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Alessandro Carlos Botrel
Diretor-Presidente

Marcos Martins da Rocha
Diretor-Tesoureiro

Rosa I. S. Barbosa
Diretora-Vice-Presidente

Gerson F.de Queiroz.
Conselheiro de Administração

Adriano Cavalheiro
Conselheiro de Administração

Mauricea do N. Bergamo
Conselheira Administração
Suplente